Resolução nº : 9378/98
Protocolo nº : 172322/98
Origem : PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZMALTINA
Interessada : PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZMALTINA
Assunto : ADMISSAO DE PESSOAL

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Conselheiro JOÃO FÉDER ,

R E S O L V E :

Converter o julgamento do feito em diligência à origem, para os fins do Parecer nº 5123/98 da Diretoria de Assuntos Técnico-Jurídicos e do Parecer nº 15665/98 , da Procuradoria do Estado junto a este Tribunal.

Sala das Sessões, em 30 de junho de 1998

ARTAGÃO DE MATTOS LEÃO
Presidente

CÓPIA